



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY**, CNPJ/MF nº 14.621.627/0001-74, situada na Rua Maciel de Baixo, nº 53, Bairro Centro Histórico, Salvador/BA, CEP 40.026-240, neste ato representada pelo **Sr. GILSONEY DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 415337046, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.511.035-04, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2122.2025.0005414-29, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para:

- 1 – Prorrogar o prazo;
- 2 – Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03(três) meses com efeito retroativo a partir de 06/10/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GILSONEY DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

Edital de Chamamento Público
nº 015/2024
Finalidade da Seleção: seleção de

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

CNPJ: 14.621.627/0001-74

Data da Criação: 18/05/1981

Endereço: Rua Gregório de Matos nº 53 – Pelourinho – CEP: 40.026-240, Salvador-Ba

Telefone: 71 99179-8717

Endereço eletrônico (e-mail): gandhycompras@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Gilsony de Oliveira

Endereço: Rua Alameda Praia de Guaratuba, Condomínio Sol do Atlântico N° 218, casa 37

- Stella Maris

Endereço eletrônico (e-mail): gilsonyoliveira73@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 415337046/SSP/BA

CPF: 409.511.035-04

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto Cidade Carnavalesca tem como objeto da parceria a execução dos cursos de Qualificação Social, Profissional e de Gestão de Projetos, direcionados a indivíduos que desenvolvem direta ou indiretamente atividades em blocos e/ou agremiações de matriz africana, indígena, afoxés, blocos de samba, blocos de “reggae”, blocos de “samba-reggae”, da cultura “Hip-Hop”, entidades com participação em festas populares e entidades culturais congêneres, reconhecidas pelo Programa Ouro Negro.

Através da parceria, busca-se fomentar o desenvolvimento das atividades socioeconômico-culturais e ambientais, com ênfase nas atividades artísticas e culturais. Esta ação vincula-se ao Plano Plurianual 2024 a 2027, por meio do Programa 412 - Trabalho Decente Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 02- Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social. Iniciativa 01- Promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social. Meta – Oferta de 20.000 mil vagas.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Execução de **4 (quatro) cursos de qualificação social e profissional** nas Cadeias Produtivas de Arte, Cultura, Economia Criativa e setor Têxtil, **distribuídos em 30 (trinta) turmas compostas por 20 (vinte) pessoas cada turma, com oferta de vagas para pessoas a partir de 18 (dezoito) anos, totalizando 600 (seiscentos) beneficiários**, que já atuam ou têm interesse em desenvolver atividades em blocos e agremiações de matriz africana, tais como Afro, afoxés, samba, reggae e índio, previstos como ritmos tradicionais da cultura negra no Território Metropolitano de Salvador, com financiamento proveniente do Tesouro do Estado.

Serão beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional aqueles que atenderemos seguintes critérios:

1- Inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2- Auto declaração de Renda Familiar ou inscritos no CadÚnico;

O Projeto Cidade Carnavalesca se apresenta como resposta direta às necessidades desse público, promovendo a capacitação em áreas essenciais para o crescimento e sustentabilidade das suas práticas culturais e profissionais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto Cidade Carnavalesca surge diante de uma realidade rica e diversa culturalmente, onde blocos e agremiações de matriz africana, indígena, afoxés, blocos de samba, reggae, samba-reggae, e a cultura Hip-Hop exercem um papel central nas manifestações artísticas e sociais do Território Metropolitano de Salvador. Essas entidades, muitas delas reconhecidas pelo Programa Ouro Negro do governo da Bahia, representam a continuidade de tradições ancestrais e populares que não só preservam o legado cultural, mas também fomentam o turismo, a economia criativa e a inclusão social através da arte e da música.

O mesmo está inserido no contexto vibrante e dinâmico da cadeia produtiva do Carnaval da Bahia, um dos maiores eventos culturais e econômicos do país. O pré-carnaval, marcado pela preparação intensa das entidades e blocos, é um período de alta movimentação nas atividades ligadas à confecção de fantasias, adereços, ensaios, produção musical e organização logística, gerando uma grande demanda por mão de obra qualificada e por estruturas de apoio bem organizadas. Nesse sentido, o projeto se apresenta como uma ação estratégica que potencializa essa fase de preparação, trazendo impactos significativos.

Entretanto, os participantes dessas atividades, enfrentam desafios em relação à profissionalização, gestão de suas práticas culturais e sustentabilidade socioeconômica. Em sua maioria, as iniciativas dessas agremiações e blocos, que vão além do carnaval e das festas populares, carecem de uma estruturação mais robusta nas cadeias produtivas de arte, cultura e economia criativa, bem como no setor têxtil, que está intrinsecamente ligado à confecção de figurinos, adereços e fantasias que compõem esses eventos.

A formação técnica e a gestão eficiente são áreas que, quando desenvolvidas, podem proporcionar maior autonomia, inclusão no mercado de trabalho, e melhores condições de vida para os jovens que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com essas entidades. É nessa realidade que o projeto atua, com a proposta de fortalecer essas práticas culturais, capacitando os indivíduos a gerir, inovar e sustentar economicamente suas iniciativas, preservando ao mesmo tempo o rico legado cultural que representam.

O projeto visa executar cursos de qualificação social e profissional voltados para as Cadeias Produtivas de Arte, Cultura, Economia Criativa e o setor Têxtil, com foco nos jovens que já atuam ou têm interesse em desenvolver atividades nos blocos e agremiações culturais de matriz africana, como Afro, afoxés, samba, reggae e índio. Esses ritmos tradicionais representam a alma das manifestações populares da cultura negra em Salvador e têm forte impacto no carnaval e em outros eventos culturais da cidade.

A oferta dos cursos é uma resposta direta às necessidades desse público, promovendo a capacitação em áreas essenciais para o crescimento e sustentabilidade das suas práticas culturais e profissionais. Com financiamento do Tesouro do Estado, a iniciativa busca inserir esses jovens no mercado de trabalho e na economia criativa de maneira estruturada, proporcionando-lhes ferramentas para gerirem suas próprias produções artísticas e culturais, além de incentivar a preservação e inovação das tradições populares de matriz africana e indígena no cenário cultural da Bahia. O impacto direto da qualificação desses jovens se reflete na geração de renda e no fortalecimento da economia criativa local. Ao capacitá-los para atuar nas cadeias produtivas associadas ao Carnaval, como confecção de roupas e adereços, produção de espetáculos, gestão de eventos e atividades culturais, o projeto oferece novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo. Isso amplia o leque de possibilidades para que os participantes do projeto não apenas contribuam para o Carnaval, mas também criem e sustentem atividades econômicas independentes ao longo do ano, consolidando o impacto socioeconômico da iniciativa.

Além disso, essa formação oferece uma resposta às demandas crescentes da indústria do Carnaval, que precisa de profissionais qualificados para atender às exigências de um evento de grande escala e complexidade. Jovens capacitados são inseridos de maneira mais estruturada no mercado, ocupando funções estratégicas e aprimorando a produção cultural local.

O projeto também funciona como uma ação complementar ao Programa Estadual Ouro Negro. O Carnaval Ouro Negro de Salvador é um dos maiores e mais significativos programas de incentivo cultural do Brasil, que valoriza e apoia blocos e agremiações de matriz africana, indígena, e afoxés, além de blocos de samba, reggae e outras expressões culturais afro-brasileiras. Criado pelo governo da Bahia, o programa assegura visibilidade e estrutura para que esses grupos participem da festa, promovendo a cultura afro-brasileira e reforçando a identidade cultural da cidade e do estado. O Carnaval Ouro Negro é essencial para o fortalecimento da herança cultural afro-brasileira, além de ser uma plataforma para a inclusão social e econômica de artistas e comunidades.

A importância de projetos de qualificação profissional para a cadeia produtiva do carnaval é enorme, pois promove o desenvolvimento sustentável das agremiações e gera empregos e renda durante todo o planejamento, organização e execução dos desfiles e eventos. Através de cursos voltados para a qualificação social, profissional e de gestão de projetos, como o proposto pela Associação Afoxé Filhos de Gandhi, indivíduos que atuam nesses blocos ganham a oportunidade de se profissionalizar em áreas como produção cultural, gestão de eventos, captação de recursos, comunicação e marketing, sustentabilidade e logística.

Essas qualificações não só aprimoram o funcionamento dos blocos, mas também criam condições para que eles se tornem economicamente viáveis, beneficiando as comunidades envolvidas. O planejamento qualificado permite um maior aproveitamento dos recursos, melhores estratégias de arrecadação e um aumento na geração de empregos diretos e indiretos, que vão desde produtores e músicos até costureiras e artesãos. Dessa forma, ao fortalecer essas entidades através da formação dos jovens, o projeto Cidade Carnavalesca contribui para a sustentabilidade a longo prazo das agremiações beneficiadas pelo Programa Ouro Negro. Enquanto o programa Ouro Negro oferece suporte financeiro direto para a execução dos desfiles, o projeto Cidade Carnavalesca traz um componente de desenvolvimento humano e técnico, garantindo que as agremiações possam gerir melhor seus recursos, melhorar a qualidade dos desfiles e aumentar sua capacidade de auto-sustentação no futuro.

Dessa forma, a profissionalização da cadeia produtiva do carnaval gera um impacto positivo na economia local ao longo de todo o ano, proporcionando uma fonte constante de renda e promovendo o empreendedorismo cultural.

Essa sinergia entre o Cidade Carnavalesca e o Programa Ouro Negro reforça o impacto cultural e econômico do Carnaval da Bahia, promovendo não apenas uma festa de maior qualidade, mas também o empoderamento das comunidades de matriz africana, fortalecendo suas tradições, seus negócios e o legado cultural que preservam.

Em resumo, o Cidade Carnavalesca atua diretamente na cadeia produtiva do pré-carnaval e carnaval, impulsionando a formação e a geração de renda de jovens, além de consolidar-se como uma peça chave na preservação e evolução das tradições culturais afro descendentes e indígenas, que são o coração do Carnaval da Bahia.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matriculado Público Beneficiário
A OSC realizará a ampla divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação do matriculado público que atenda ao perfil do projeto. Será responsabilidade de a OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação.
Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando (a) previsto neste Termo de Referência.
Ação 2. Realização de Qualificação

A OSC irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no Quadro 1 do Termo de Referência.

Critério de Aceitação: A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no Anexo 12 do Termo de Referência, além de disponibilizar os seguintes itens:

Modalidade presencial:lanche, material didático, duas camisas, e certificado de conclusão do curso. Além disso, deve haver previsão de despesas com contratação de instrutores, equipe administrativa, coordenador geral, insumos para aulas práticas e despesas administrativas.

A carga horária máxima por dia será de 04 (quatro) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco) por cento.

A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:

Carga horária: 04(quatro) horas/aulas;

Hora/aula de 60 (sessenta) minutos.

Todos os cursos deverão conter a prática profissional, compreendendo diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras. As atividades práticas de cada curso deverão ser descritas de maneira detalhada no Relatório de Execução a ser entregue pela OSC.

OBS: Apesar do edital prevê o fornecimento do benefício, auxílio transporte, não será necessário, uma vez que os beneficiários serão residentes das comunidades onde os cursos serão executados.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

A OSC emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento a cada 70% da carga horária realizada, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).

Ação 4. Realização de Pesquisa de Satisfação

A OSC aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os educandosconcluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

AOSCdeveapresentarosdocumentosprestaçãoodecontasaofinaldaexecuçãodecada etapadetodasasturmas. Serão apresentados documentos conforme os modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs. Todas as listas com as assinaturas dos educandos conforme orientação da contratante.

Será apresentado na 1ª prestação de contas o total de 21 turmas, conforme os critérios de execução para liberação de parcela, que correspondem a 70% do objeto contratado.

Dessa forma, o será comprovado a execução de 21 turmas na 1ª etapa e 9 turmas na 2ª etapa, totalizando as 30 turmas contratadas.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso a OSC realizará a certificação de todos os educandos que atenderem a frequência mínima de 75%.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.																	
Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade deMeta												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12		Mês 13

Objetivo da Parceria: Ofertar capacitação social e profissional de pessoas no Território Metropolitano de Salvador.	30 de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas.		12	6	4	2									Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
	600 de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência, bem como a lista decertificação assinadapelosalunos.												600		Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	600 matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.	240	120	80	40							120			Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexo 12 (Território, Município, Curso e Carga Horária. / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).	600 de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentadas para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático		240	120	80	40						120			Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	30 turmas em execução	Turmas	Relatório de monitoramento e acompanhamento contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos)									1		1			Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com Beneficiários	600 pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.		240	120	80	40							120		Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação5: Prestação de Contas	02 prestações de contas entregues	Prestações de contas	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas, material didático, lista de certificados, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de										1		1		Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 6. Certificação	600 pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados											100		500	Alcance da meta: Entre 100% a 90% - meta cumprida; Entre 89% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "Cidade Carnavalesca" será desenvolvido em uma sequência estruturada de ações que garantam a adequada seleção, qualificação, monitoramento e certificação dos participantes, além da prestação de contas e avaliação de impacto. As ações serão executadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), com foco na eficiência e na transparência durante todo o processo.

ETAPAS:

1. Divulgação: A OSC realizará uma ampla campanha de divulgação em redes sociais, mídias comunitárias, e contatos diretos com blocos e agremiações, além de entidades culturais reconhecidas pelo Programa Ouro Negro. A divulgação também será feita em escolas públicas e instituições que atuam com a juventude, visando atrair jovens interessados.
2. Inscrições: Será disponibilizado um formulário de inscrição online e físico, com pontos de inscrição em locais estratégicos (centros culturais, sedes de blocos, escolas, etc.). Serão solicitados documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência) e comprovação de participação ou interesse em atividades ligadas às agremiações.
3. Seleção e Matrícula: A OSC fará a triagem dos candidatos conforme os critérios estabelecidos (idade a partir de 18 (dezoito) anos, participação ou interesse em blocos e agremiações de matriz africana, indígena, samba, reggae, etc.). Após essa triagem, os selecionados deverão apresentar os documentos para efetivar a matrícula. Um cadastro reserva será criado para possíveis substituições durante o curso, respeitando a frequência mínima de 75% para certificação.
4. Contratação de Instrutores e Equipe de Apoio: Serão contratados instrutores com experiência prática nas áreas de arte, cultura, economia criativa e setor têxtil. Além disso, uma equipe administrativa composta por coordenadores e auxiliares garantirá o bom andamento das atividades.
5. Carga Horária e Metodologia: A carga horária máxima por dia será de quatro horas (04 horas/aula), com cada aula tendo 60 minutos. Os cursos terão uma combinação de aulas teóricas e práticas, e a frequência mínima será de 75% para certificação.
6. Atividades Práticas: Todos os cursos incluirão práticas profissionais, como experimentos em laboratórios, investigação de atividades relacionadas ao setor, visitas técnicas a fábricas e oficinas, simulações e outras atividades de campo. As atividades práticas deverão ser detalhadas no Relatório de Execução que a OSC apresentará ao final dos cursos.
7. Relatórios de Monitoramento: A OSC elaborará relatórios a cada 50% da carga horária dos cursos, contendo dados sobre frequência, desempenho e desenvolvimento dos participantes.
8. Registros Audiovisuais: Para comprovar a execução das atividades, serão registrados vídeos e fotografias das aulas e atividades práticas. Esses registros farão parte do relatório apresentado à SETRE.
9. Aplicação de Pesquisa: Ao término dos cursos, todos os participantes preencherão uma pesquisa de satisfação. A OSC analisará os dados, que incluirão:
 - a. Técnica e instrumento de pesquisa aplicados;
 - b. Caracterização dos respondentes (perfil dos participantes);
 - c. Resultados da pesquisa apresentados por meio de gráficos, tabelas ou quadros;
 - d. Comentários explicativos sobre os principais achados.
10. Relatório de Resultados: O relatório será entregue à SETRE, contendo uma análise crítica dos dados e recomendações para melhorias.
11. Relatórios Financeiros: A OSC deverá apresentar a prestação de contas ao final de cada etapa dos cursos, com detalhamento das despesas realizadas (contratação de instrutores, materiais didáticos, lanche, etc.). Todos os comprovantes fiscais serão anexados aos relatórios.
12. Cumprimento de Metas: A prestação de contas também incluirá a comprovação do cumprimento das metas de frequência e execução dos cursos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.
13. Certificação: Ao final dos cursos, a OSC emitirá certificados para todos os participantes que tiverem atingido a frequência mínima de 75% e participado das atividades práticas.
14. Evento de Certificação: Será realizado um evento de encerramento com a entrega dos certificados, valorizando o esforço dos jovens e destacando a importância da qualificação para suas trajetórias profissionais e culturais.

METODOLOGIA

Módulo 1: Qualificação Social e Profissional (40h)

Metodologia de Ensino:

- Aulas Expositivas: Conteúdo teórico apresentado de forma dinâmica com uso de recursos audiovisuais.
- Dinâmicas de Grupo: Atividades que incentivam a participação e a troca de experiências entre os alunos.
- Debates e Roda de Conversa: Reflexão crítica sobre os temas abordados, estimulando o diálogo.
- Estudo de Caso: Análise de situações reais em que se aplicam os conceitos discutidos.

Importante registrar, que o módulo de qualificação profissional abordará conteúdos voltados a elaboração, gestão administrativa e financeira de projetos, com a realização de atividades práticas e simulações.

Módulo 2: Qualificação Profissional (80 horas)

Estrutura dos Cursos Profissionais:

Cada curso contará com um total de 80 horas, divididas entre 30% de conteúdo teórico e 70% de conteúdo prático, com atividades que simulem situações reais no contexto das cadeias produtivas do carnaval.

Metodologia de Ensino para Todos os Cursos Profissionais

- Aulas Expositivas: Introdução teórica aos conceitos e técnicas específicas de cada área, usando apresentações e vídeos ilustrativos.
- Oficinas Práticas: A maior parte da carga horária será dedicada à prática em oficinas de criação, onde os participantes irão confeccionar, desenhar ou ensaiar, dependendo do curso. Essas atividades serão supervisionadas por profissionais experientes.
- Projetos Aplicados: Cada curso incluirá a produção de um projeto final, que será desenvolvido ao longo das aulas práticas. No caso dos cursos de cenografia e adereçaria, por exemplo, os alunos poderão criar peças que serão usadas em blocos de carnaval.
- Visitas Técnicas: Os participantes farão visitas a oficinas de blocos carnavalescos, fábricas têxteis ou eventos culturais para vivenciar a aplicação prática do conteúdo.
- Mentoria: Os alunos contarão com a orientação de mentores especialistas nas áreas de produção cultural e artística, que acompanharão o desenvolvimento dos projetos.

Metodologia de Avaliação e Certificação:

Avaliação Contínua:

- A avaliação será realizada ao longo do curso, levando em conta a frequência, participação nas atividades práticas e teóricas, e a qualidade dos projetos desenvolvidos.
- Será exigida uma frequência mínima de 75% para certificação.

Certificação:

Ao final dos cursos, os participantes que atenderem aos critérios de frequência e desempenho receberão um certificado de qualificação, reconhecido pela OSC e pelo Estado, valorizando suas habilidades no mercado de trabalho cultural.

Essa metodologia permite uma formação integral dos participantes, com equilíbrio entre teoria e prática, conectando os jovens às tradições culturais do carnaval e ao mesmo tempo preparando-os tecnicamente para atuar nas cadeias produtivas da arte e cultura no contexto do carnaval baiano.

Nas comunicações, seguiremos a orientação da Ascom da SETRE, no sentido de garantir uma efetiva veiculação das marcas e assinaturas desta Secretaria.

Cada curso desenvolverá adequada metodologia favorável ao efetivo preparo dos educandos. Está prevista carga horária de 40h para o módulo I e o módulo II sendo 80h, totalizando 120h cada curso.

Serão 5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos h/a e 4 horas diárias totalizando 20 horas semanais. **Ressaltamos que no caso de qualquer mudança no turno, dia ou carga horária (como por exemplo, aulas aos sábados), será enviado ofício com solicitação de autorização por parte da COQUAP.**

CURSOS

Território	Município	Cursos	Carga horária módulo	Qtd turmas	Carga horária total
Território Metropolitano de Salvador	Salvador	Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	07	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Adereçaria Cênica	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	07	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Costura Cênica	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	12	120h
		Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos			
		Módulo II: Danças do Carnaval	80h		
		Módulo I: Qualificação social Direitos Humanos, Estudos de Gênero,Raça,Ética e Cidadania; Noções de Direito Trabalhista e Prevenção de Acidentes de Trabalho;	40h	4	120h
Qualificação em projetos Elaboração e Gestão Administrativa e Financeira de Projetos					
Módulo II: Percussão	80h				
TOTAL		04	30		

RELAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS, CURSOS E EMENTAS**1. MÓDULO I- QUALIFICAÇÃO SOCIAL****DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA.**

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

QUALIFICAÇÃO EM PROJETOS

ELABORAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PROJETOS

EMENTA:

Conceitos Básicos da Gestão de Projetos. Passos para a Elaboração de Projetos Sociais. Administração de Projetos Culturais. A importância do Monitoramento e Avaliação dos Projetos. Metodologias e Tipos de Avaliação. Processo de Avaliação de Projetos Sociais. Captação de Recursos. Prestação de Contas. Conceitos Básicos Sobre Projetos e Organizações do Terceiro Setor: Dimensões da Sustentabilidade; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Território; Estado, Sociedade e Políticas Públicas; Responsabilidade Socioambiental; Organizações do Terceiro Setor; Relacionamento em Redes, Parcerias, Alianças; Educação Socioambiental; Projetos - Econômicos, Sociais, Ambientais, Socioambientais. Planejamento, elaboração e gestão de projetos: Planejamento; Diagnóstico; Etapas da elaboração de projetos; Organização para a implementação; Mobilização e Articulação; Gestão. Monitoramento e avaliação de projetos: Sistemas de Monitoramento e Avaliação; Comunicação e Marketing; Indicadores. Captação de recursos para projetos: Captação de recursos; Fontes de recursos - Associações, Redes, Empresas, Estado; Orçamento e Prestação de contas Apresentação de casos práticos. Marco Regulatório das OSCS (Lei 13.019/2-14 e Decreto 11.948/2024), por meio das diretrizes voltadas para o planejamento, seleção, celebração, execução, acompanhamento e prestação de contas. Gestão Financeira Para Organizações Sociais: Introdução à Gestão Financeira para Organizações Sociais; Orçamento e Planejamento Financeiro; Contabilidade para Organizações Sociais; Gestão Financeira de Projetos. Empreendedorismo: O mercado de trabalho. A história do empreendedorismo. Conceito e importância do empreendedorismo. O empreendedor: perfil e motivação. A empresa. A estrutura do plano de negócio. Noções básicas ao estudo do empreendedorismo: A história do empreendedorismo; Conceito e importância do empreendedorismo; O perfil empreendedor: a história da vida e as características dos empreendedores; Os principais motivos que levam ao empreendedorismo; Mitos empreendedores. Temas contemporâneos e de interesse ao estudo do Empreendedorismo: empreendedorismo aplicado à área do meio ambiente (empreendedorismo sustentável); O mercado de trabalho: conceitos, funcionamento e cenário atual; O mercado de franquias: conceito, características, vantagens e desvantagens; Startups como novo jeito de iniciar negócios; O Empreendedorismo social como paradigma do novo tipo de empreendedorismo; O empreendedorismo no Brasil e os fatores de sucesso de empreendedorismo no mundo. As crises como meio de busca e identificação de novas oportunidades para se empreender. A criação e funcionamento de um negócio empreendedor: A importância de um plano ou modelo de negócio como ferramenta inicial de um negócio; O plano ou modelo de negócio: Estrutura, o que é, por que elaborar, para que serve e a quem se destina; como estruturar o modelo de negócio utilizando o Business Model Canvas.

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: COSTURA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Estudo do Vestuário e pesquisa dos trajes. Os fundamentos das indumentárias para os diversos tipos de espetáculos. A forma, a cor, textura e materiais apropriados para a concepção de um figurino. Identificar e estabelecer as diferenças entre os períodos históricos da evolução do traje. Análise da evolução da roupa nos espetáculos de teatro, ópera, balé, shows e eventos. Estabelecer as especificidades e funções da indumentária como linguagem teatral. Proporções e relações do corpo humano; nomenclatura básica da osteologia; desenho do esqueleto, dando o conhecimento da forma, estrutura em função das partes que constituem a cabeça, tronco e membros. Construção de figura humana proporcional com as características anatômicas. Desenho de observação, memória e imaginação. Composição bidimensional, representação de formas figurativas e abstratas, ambientes naturais e urbanos. Aprofundamento dos meios expressivos do desenho, através do desenvolvimento da memória visual, da representação de figuras e artificiais e da utilização de técnicas mais elaboradas. Estudo dos aspectos técnicos, funcionais, expressivos e simbólicos da cor e da forma. Sistematização, classificação e teoria das cores. Desenvolvimento do estudo da cor e sua aplicabilidade nos projetos de Artes Cênicas. Noções básicas da relação entre arte e filosofia, dentro de uma perspectiva estética correlacionando com as relações do teatro na contemporaneidade. Estudo dos tecidos e tipos de entrelaçamentos de fios, macramê, tricô, crochê, além dos tipos de tingimentos e beneficiamentos de materiais têxteis. Estudar os entrelaçamentos básicos da indústria têxtil: cetim, tafetá e sarja. Compreensão dos tipos de nós e amarrações para a execução de trabalhos em macramê, crochê e tricô. Estudo dos diversos tipos de tingimentos e corantes, naturais e artificiais. Técnicas de beneficiamentos a partir de tingimentos com amarrações, aquarela, tinta relevo e acrílico. Desenvolvimento da elaboração do desenho técnico através de medidas e escalas visando à representação planejada de roupas. Interpretação de modelos através de desenhos artísticos. Reconhecimento de matérias-primas e operações para execução do produto. Estudo da História da Indumentária, da Antiguidade Clássica à Idade Média. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica. Pesquisa, análise, criação e representação de figurinos para teatro. Iniciação às técnicas de corte e costura. Estudo e construção da modelagem de roupas femininas e masculinas pelo método da modelagem tridimensional. Modelagem plana na construção de roupas. Técnicas de planificação do corpo e transformação das modelagens planificadas. Estudo do corte e das técnicas de montagem de roupas feitas pela modelagem plana. Estudo da História da Indumentária correspondente aos séculos XVIII e XIX. Desenvolvimento de projeto de figurinos adequados à linguagem teatral, com pesquisa e representação gráfica.

CURSO: ADEREÇARIA CÊNICA

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Introdução ao significado, à importância e à diferenciação entre o objeto nas artes visuais, nas artes cênicas e na vida cotidiana. Apresentação e estudo do adereço cênico e de suas técnicas de confecção. Análise de seu valor na cenografia teatral e em outras manifestações culturais (festas populares e demais linguagens artísticas). Diferenciação entre a cópia fiel, a apropriação, a manipulação e/ou a criação livre de um objeto/elemento cênico. Os "truques de mágica" no adereço cênico. Execução de diferentes adereços cênicos localizando sua real finalidade estética e se atentando quanto ao seu uso, seu acabamento, sua resistência nos diversos processos de fabricação, considerados sobretudo, a pesquisa de forma, cor, material e estilo. Fundamentos teóricos e técnicos do adereço cênico; O adereço cênico (ópera/teatro/dança). O adereço no Carnaval; O adereço no desfile/show; O adereço no cinema. O campo de trabalho do artista-aderecista; Ligação e diferenciação do adereço cênico com outras manifestações culturais e linguagens artísticas e com a vida cotidiana; Adequação de materiais utilizados à finalidade do adereço.

CURSO: PERCUSSÃO

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Aspectos históricos do samba, enfatizando o papel da velha guarda e das mestras e mestres que construíram a trajetória do samba na região; Introdução à prática à iniciantes utilizando alguns instrumentos de percussão de blocos de Carnaval; Noções básicas de música e ritmo; Instrumentos de percussão; Noções e técnicas dos instrumentos de percussão: surdo, pandeiro, tantan, agogô, repinique e malacacheta.

CURSO: DANÇAS DO CARNAVAL

CADEIA PRODUTIVA: ARTE E CULTURA

EMENTA:

Ritmos do Carnaval; Origem e história dessa festividade até os ritmos tradicionais como samba, frevo, axé e maracatu; Origem e História do Carnaval; Principais festividades de Carnaval ao redor do mundo; Importância cultural e social do Carnaval; Os diferentes ritmos do Carnaval; Elementos tradicionais

de uma escola de samba; Curiosidades sobre o Carnaval; Carnaval e turismo; Samba no Pé: Passos básicos de samba; Coordenação e ritmo; Movimentos de quadril e braços; Expressão corporal no samba; Samba de roda; Samba no Carnaval de rua; Dicas para aprimorar sua técnica de samba; Axé Baiano: Origem e evolução do axé; Coreografias populares do axé; Vestimentas típicas do axé; Dança das fitinhas no axé; Axé no Carnaval de Salvador; Expressões faciais e corporais no axé; Improvisação no axé; Carnaval de rua: A importância do Carnaval de rua para a cultura popular; Blocos carnavalescos pelo Brasil.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto.	600 matrículas realizadas.	Divulgação nos bairros de Salvador	Materiais de divulgações	Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.
			Fichas de inscrições	
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	30 turmas implementadas 600 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção de materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 600 educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Devem ser apresentados para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de lanche, camisas e material didático.
		Aquisição de lanche		
		Contratação de equipe técnica		
Ação 3: Monitoramento e Acompanhamento	30 de turmas em execução	Realização das aulas de acordo com carga horária estabelecida	Relatórios com registro da execução	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias e vídeos).
Ação 4. Realizar Pesquisa de satisfação com beneficiários	600 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários.

Ação 5: Prestação de Contas	02 prestações de contas entregue	Realização dos levantamentos dos documentos necessários para prestação de contas	Relatórios de prestação de contas elaborado	Relatório de execução, cópia dos documentos (RG ou CNH, CPF e Comprovante de residência), listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega delanche, camisas, material didático, lista de certificados, lista de kit educando, formulários da pesquisa de satisfação, relatório com a descrição técnicas adotadas e informações extraídas da pesquisa de Satisfação.
Ação 6. Certificação.	600 pessoas certificadas	Certificação de 600 educandos referente as 30 turmas	Evento de certificação	Lista de certificados

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO										
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhado res	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS			INSU
		Remunera ção Bruta (Mensal)			Total Remunera ção Bruta Anual	INSS Patronal	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total Bene fícios	
					(A)					
1	Coordenador Geral	1	PF	40	3.000,00	24.000,00	600	600	4.800,00	
2	Coordenador Pedagógico	1	MEI	40	3.000,00	24.097,25		0	0	
3	Assistente Adm	1	MEI	40	2.000,00	12.000,00		0	0	
4	Instrutor Mód 1	20	MEI	20	2.000,00	4.000,00		0	0	
5	Instrutor Mód 1	10	PF	20	2.000,00	4.000,00	400	400	800	
6	Instrutor Mód 2	20	MEI	20	1.800,00	3.600,00		0	0	
7	Instrutor Mód 2	10	PF	20	1.800,00	3.600,00	360	360	720	
TOTAL		63			15.600,00	63.200,00	1.360,00	1.360,00	5.120,00	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
1.	Receitas	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
1.1	Recursos Recebidos	R\$	700.056,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	Rendimentos Financeiros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Total Geral de Receitas		R\$	700.056,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.	Despesas	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
2.1	Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	R\$	8.000,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Remuneração da equipe)		R\$	8.000,00	R\$	48.800,00	R\$	48.800,00	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00	R\$	-
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	INSS	R\$	600,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00
2.1.2.2	FGTS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.7	13 Salário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.8	IRRF	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.9	ISSQN	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Encargos Sociais)		R\$	600,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00	R\$	3.280,00
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$	8.600,00	R\$	52.080,00	R\$	52.080,00	R\$	11.280,00	R\$	11.280,00	R\$	3.280,00
2.2	Custos Diretos												
2.2.1	Condução/transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.2	Fardamento	R\$	48.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.3	Kit escolar	R\$	15.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.4	Modulo	R\$	30.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.5	Lanche	R\$	-	R\$	226.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.6	Certificados	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.7	Insumos curso adereçaria	R\$	60.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2.8	Insumos curso costura cênica	R\$	90.100,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Custos Diretos)		R\$	243.100,00	R\$	226.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.4	Custos Indiretos												
2.4.1	Serviços contábeis	R\$	-	R\$	1.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Subtotal (Custos Indiretos)		R\$	-	R\$	1.700,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Total Geral de Despesas													

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	TOT			
1.1	Recursos Recebidos	R\$ -	R\$ 300.024,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.00	
1.2	Rendimentos Financeiros	R\$ 13.297,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total Geral de Receitas		R\$ 13.297,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.013	
2.	Despesas	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	TOT			
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe									
2.1.1.1	Salários	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.097,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28	
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal (Remuneração da equipe)		R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.097,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 288	
2.1.2	Encargos Sociais									
2.1.2.1	INSS	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2	
2.1.2.2	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.7	1/3 Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.8	IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.9	ISSQN	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal (Encargos Sociais)		R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20	
Subtotal (Recursos Humanos)		R\$ 600,00	R\$ 8.000,00						R\$ 308	
2.2	Custos Diretos									
2.2.1	Condução/transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.2	Fardamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.3	Kit escolar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.4	Modulo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.5	Lanche	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.6	Certificados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.7	Insumos curso adereçaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2.8	Insumos curso costura cênica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal (Custos Diretos)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700	
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4	Custos Indiretos									
2.4.1	Serviços contábeis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Subtotal (Custos Indiretos)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5	
Total Geral de Despesas									R\$ 1.013	

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela Mês 01	2ª parcela Mês 10
2024	R\$ 700.056,00	
2025		R\$ 300.024,00

K	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor (a) público (a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do (a) Proponente	N.	Assinatura do (a) Proponente
Salvador, //		GILSONEY DE OLIVEIRA			
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: //		Data: //	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	

Salvador, / /

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE



Documento assinado eletronicamente por **Gilsony de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 22/10/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 22/10/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125446577** e o código CRC **193B054C**.

Referência: Processo nº 021.2122.2025.0005414-29

SEI nº 00125446577

Portaria Nº 00992849 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293953	JAILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	Sub-tenente	26.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992879 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284048	CHARLES DA SILVA DIAS	Sub-tenente	26.02.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992309 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294266	LINDINALVA DE SOUZA SILVA	Primeiro sargento	07.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00993151 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340358	PAULO HENRIQUE JESUS DE MELO	Primeiro sargento	20.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00992889 de 22 de Outubro de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285788	EVERALDO FLORIANO DE JESUS	Sub-tenente	29.01.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
10/2025	021.2125.2025.0005802-99	92129935	Bruna Layane Filocre Rodrigues da Silva	180	14.09.2025 a 12.03.2026

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2024

Processo SEI n. 021.2124.2025.0004916-12. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SERRINHA - APAEB. DO OBJETO: Fica alterado o item A, E1, E2 e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único DO VALOR: Não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 045/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Maisa Oliveira Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0005290-73. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itambé. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, Habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e José Cândido Rocha Araújo - Prefeito Municipal de Itambé.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 011/2025

Processo n. 021.2108.2025.0005334-51. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Prefeitura Municipal de Gandu. DO OBJETO: a cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00053071. DA FINALIDADE: a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: fortalecer as atividades esportivas de participação e de lazer pela Prefeitura Municipal de Gandu/BA. DO PRAZO: Será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daiana Santos Santana - Prefeita municipal de Gandu.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0003360-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 021/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 021/2024, por 4 (quatro meses), com efeito retroativo a partir de 31/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens B, C, D, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 012/2025

Processo n. 021.2129.2025.0005292-92. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Associação Artesanal Chitarte de Cachoeira Bahia. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00057476, 00057779, 00057915. DA FINALIDADE: a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: possibilitar um ganho de produtividade e renda para o referido empreendimento. DO PRAZO: Será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Barbara Nunes de Santana - Presidente da associação.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0005659-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. DO OBJETO: Ficam alterados os itens H e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0005414-29. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY. DO OBJETO: Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03(três) meses com efeito retroativo a partir de 06/10/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.